

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso

CNPJ nº 61.699.567/0013-26

Nota do Administrador

Em complemento às demonstrações contábeis consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M., o parecer da Assembleia dos Associados da S.P.D.M. e o relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando para publicação as demonstrações contábeis da unidade: **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso** que integra a S.P.D.M.. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Presidente da S.P.D.M.

Relatório da Administração: Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no art. 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/13 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, **Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso** elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26/06/1933, tendo como

principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma empresa filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. O Conselho Fiscal é responsável pela análise de balanços. Conta também com a avaliação permanente da auditoria independente. Compete ao seu Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas

administradas pela SPDM. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do art. 4º, Lei 12.101 de 27/11/09, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. SP, 28.02.14. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Pres. do Conselho Administrativo da S.P.D.M.

Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

ATIVO	2013		2012		PASSIVO	2013		2012	
	2013	2012	2013	2012		2013	2012	2013	2012
Ativo Circulante	34.872.658,16	38.145.293,38	34.280.149,99	38.113.704,15	Passivo Circulante (Nota 4.11)	34.280.149,99	38.113.704,15		
Caixa e Equivalentes de Caixa	607.190,08	174.143,58	1.979.669,86	1.654.605,94	Fornecedores	1.979.669,86	1.654.605,94		
Caixa	0,00	0,00	792.900,28	687.409,91	Serviços de Terceiros P. Física/Jurídica	792.900,28	687.409,91		
Bancos conta movimento (nota 4.1)	81.975,82	25.351,62	2.594.997,65	3.276.713,37	Salários a pagar	2.594.997,65	3.276.713,37		
Aplicações Financeiras (nota 4.1 e 4.2)	525.214,26	148.791,96	746.172,87	820.955,14	Contribuições a recolher	746.172,87	820.955,14		
Clientes	32.598.286,69	36.175.672,19	5.260.493,31	5.201.863,14	Provisão de férias (nota 4.6)	5.260.493,31	5.201.863,14		
Prof. Município de Guarulhos	6.800.000,00	14.000.000,00	420.839,46	416.149,05	Provisão de FGTS sobre férias (nota 4.6)	420.839,46	416.149,05		
Vls. em Neg. - Contrato/Convênio (nota 6.3)	16.901.569,43	15.282.920,49	0,00	0,00	Provisão para 13º salário (nota 4.8)	0,00	0,00		
Prov. de Desp. Resc. de Contrato (nota 4.7)	8.896.717,26	6.892.751,70	0,00	0,00	Provisão FGTS sobre 13º salário (nota 4.8)	0,00	0,00		
Outros Créditos	584.446,14	651.412,90	8.896.717,26	6.892.751,70	Provisão de despesas c/quitacoes (nota 4.7)	8.896.717,26	6.892.751,70		
Adiantamentos a fornecedores	65.407,54	75.037,92	1.086.263,27	1.335.177,99	Impostos a recolher	1.086.263,27	1.335.177,99		
Antecipações salariais	61.130,45	10.172,18	54.959,89	44.680,53	Obrigações Tributárias	54.959,89	44.680,53		
Antecipação de férias	364.591,92	432.788,31	118.642,45	117.519,91	Empréstimo a funcionário Lei 10.820/03	118.642,45	117.519,91		
Outros créditos e adiantamentos	3.540,23	51.466,49	344.806,99	189.155,64	Outras contas a pagar	344.806,99	189.155,64		
Depósito judicial	89.776,00	81.948,00	28.576,65	721,83	Recebimento de materiais de terceiros	28.576,65	721,83		
Despesas Pagas Antecipadamente	29.869,19	0,00	11.278.000,00	17.476.000,00	Financiamentos/Empréstimos/parcelamentos	11.278.000,00	17.476.000,00		
Prêmios de seguros e outros a vencer (nota 13)	29.869,19	0,00	677.110,05	0,00	Convênios/Contratos públicos a realizar	677.110,05	0,00		
Estoques	1.052.866,06	1.144.064,71	Passivo não Circulante	1.795.750,49	1.795.750,49	1.370.399,52			
Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso (nota 4.4)	1.052.866,06	1.144.064,71	Provisão de Despesa Proc. Cíveis (nota 4.10)	500.000,00	20.000,00	Provisão de Desp. Proc. Trabalhistas (nota 4.10)	92.508,17	11.589,23	
Ativo não Circulante	1.203.242,32	1.338.810,29	Provisão de Despesa Proc. Tributários	0,00	0,00	Obrigações - Bens Móveis de terceiros	2.605.502,39	2.582.900,01	
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (nota 5)	1.203.242,32	1.338.810,29	Obrigações - Bens Imóveis de terceiros	2.605.502,39	2.582.900,01	Aj. vida útil econômica - Bens Móveis de terc.	(1.402.260,07)	(1.244.089,72)	
-Bens Móveis	1.203.242,32	1.338.810,29	Valores de Terceiros	0,00	0,00	Valores de Terceiros	0,00	0,00	
Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso	2.605.502,39	2.582.900,01	Provisão de Despesas c/ Quitações	0,00	0,00	Provisão de Despesas c/ Quitações	0,00	0,00	
Ajuste vida útil - bens terceiros - H.M.P. Bonsucesso	(1.402.260,07)	(1.244.089,72)	Total do Passivo	36.075.900,48	39.484.103,67	Patrimônio Líquido	0,00	0,00	
Total do Ativo	36.075.900,48	39.484.103,67	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	36.075.900,48	39.484.103,67	Contas de Compensação	2.605.502,39	2.582.900,01	
Contas de Compensação	2.605.502,39	2.582.900,01	Contas de Compensação	2.605.502,39	2.582.900,01	Operações com Bens/Mercadorias-Terceiros	2.605.502,39	2.582.900,01	
Operações com Bens/Mercadorias-Terceiros	2.605.502,39	2.582.900,01	Bens recebidos	2.605.502,39	2.582.900,01	Bens recebidos	2.605.502,39	2.582.900,01	
Bens recebidos	2.605.502,39	2.582.900,01	Total das Compensações Passivas	2.605.502,39	2.582.900,01				
Total das Compensações Ativas	2.605.502,39	2.582.900,01							

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Nota 7) - Valores em Reais

Descrição	Nota	Patrimônio		Avaliação Patrimonial	Superávit/Déficit Acumulado	Superávit/Déficit do Exercício	Total
		social	Reavaliação				
Saldo 31/12/2011		0,00	0,00	0,00	(2.574.733,44)	(3.412.854,79)	(5.987.588,23)
Incorporação ao Patrimônio Social							
Transferência de Patrimônio							
Realização da Reserva de Reavaliação						3.412.854,79	3.412.854,79
Ajustes de Exercícios Anteriores					5.987.588,23		5.987.588,23
Ajuste de Avaliação Patrimonial				0,00			0,00
Superávit/(Déficit) do Exercício						0,00	0,00
Saldo 31/12/2012		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incorporação ao Patrimônio Social							
Transferência de Patrimônio							
Realização da Reserva de Reavaliação							
Ajustes de Exercícios Anteriores							
Ajuste de Avaliação Patrimonial				0,00			0,00
Superávit/(Déficit) do Exercício						0,00	0,00
Saldo 31/12/2013		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 - Valores em Reais

1- Contexto Operacional: A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo sistema único de saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. **1.1 - Características da Unidade:** A unidade SPDM - Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso foi construída no bairro dos Pimentas, no município de Guarulhos, com verba federal e convênio com a Prefeitura Municipal de Guarulhos. O Contrato de Gestão do Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso foi celebrado em 07/08/2006, entre a SPDM / UNIFESP e a Prefeitura do Município de Guarulhos, e segue o modelo de gestão compartilhada. A unidade teve suas atividades iniciadas em 18/09/2006. A SPDM mostrou que é possível fazer saúde pública com qualidade e excelência, através de melhorias nos serviços de Enfermagem e na Assistência Médica. A unidade SPDM - Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso, tem por objetivo atender de forma equânime conforme os princípios do SUS, prestando serviços de assistência à saúde pública, com qualidade e compromisso social, a toda população da cidade de Guarulhos; principalmente a população dos bairros de Pimentas e Bonsucesso, com população estimada de 550 mil habitantes. Tem por finalidade atender os casos de urgência/ emergência e oferecer atendimento ambulatorial de forma integrada a rede já existente de saúde na região. A gestão da unidade tem a participação direta da comunidade, representada pelos membros do "Conselho Gestor". **2 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **2.1 Requisitos para imunidade tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.5º do Estatuto Social); b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 5º do Estatuto Social); c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 25 XIX e art. 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 46 I) e Assembleia Geral dos Associados (art. 19 V do Estatuto Social). **2.2 - Isenção Tributária e característica da isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09, regulamentada pelo Decreto nº 7.237/10, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: • a Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do des-

cumprimento das situações previstas em Lei (contra-partida); • existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; • há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **2.3 - Requisitos para manutenção da isenção tributária:** A Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009 estabelece em seu art. 29 e incisos que a entidade beneficente certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao art. 29 estabelecendo em 3 novos parágrafos que: § 1º A exigência a que se refere o inciso I do **caput** não impede: I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal. § 2º A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no inciso II do § 1º deverá obedecer às seguintes condições: I - nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, benfeitores ou equivalentes da instituição de que trata o **caput** deste artigo; e II - o total pago a título de remuneração para dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo. § 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. **3 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2013, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **3.1 - Razão Social da Unidade: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Me-**

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Descrição	2013		2012	
	2013	2012	2013	2012
Receitas Operacionais com Restrições - Afiliadas	0,00	0,00		
Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições - Afiliadas	81.041.538,89	87.908.009,93		
Prefeitura Mun. de Guarulhos (nota 6.1)	81.041.538,89	87.908.009,93		
(=) Receita Líquida de Serviços Prestados com Restrições - Afiliadas	81.041.538,89	87.908.009,93		
(+) Outras Receitas com Restrições - Afiliadas	17.546.667,24	19.116.374,61		
Outras Receitas	21.419,06	26.171,04		
Descontos Recebidos	0,00	0,00		
Financeiras (nota 4.2)	156.773,54	64.508,90		
Doações Recebidas (nota 6.2)	9.080,00	0,00		
Ganhos de capital	0,00	0,00		
Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (nota 10.1)	14.819.558,83	16.559.898,14		
Isenção usufruída - INSS Serv. Terceiros (nota 10.2)	97.350,93	123.861,25		
Isenção usufruída - COFINS (nota 10.3)	2.431.246,16	2.341.935,28		
Trabalho Voluntário (nota 11)	11.238,72	0,00		
(=) Receita Líquida com Restrições - Afiliadas	98.588.206,13	107.024.384,50		
(-) Custos dos Serviços Prestados com Restrições - Afiliadas	65.041.218,62	0,00		
(-) Serviços - Pessoal Próprio	51.798.535,09	0,00		
(-) Serviços - Terceiros P. Física	470,92	0,00		
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	3.129.736,75	0,00		
(-) Manutenção e Conservação	2.138.391,32	0,00		
(-) Mercadorias	7.974.036,79	0,00		
(-) Financeiras	2,75	0,00		
(-) Outras Despesas	0,00	0,00		
(-) Tributos	45,00	0,00		
(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições - Afiliadas	33.546.987,51	0,00		
(-) Despesas Operacionais com Restrições - Afiliadas	16.187.517,01	87.998.689,87		
(-) Serviços - Pessoal Próprio	9.363.887,30	68.302.253,37		
(-) Serviços - Terceiros P. Física	486.283,74	0,00		
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	3.991.370,41	9.322.939,36		
(-) Manutenção e Conservação	38.872,78	0,00		
(-) Mercadorias	298.528,02	8.496.702,73		
(-) Financeiras	1.966.019,54	1.836.337,71		
(-) Outras Despesas	10.365,28	0,00		
(-) Tributos	32.189,94	40.456,70		
(-) Perdas estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	0,00	0,00		
(-) Outras Despesas com Restrições - Afiliadas	17.359.470,50	19.025.694,67		
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. próprios	14.819.558,83	16.559.898,14		
(-) Isenção usufruída - IN				

continuação **dicina - Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso:** Rua São José do Paraíso, 100 - Bairro Imperial. Guarulhos - SP CEP 07243-550CNPJ nº 61.699.567/0013-26. **3.2 - Formalidade da escrituração contábil - resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem o evidenciamento fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **4 - Principais Práticas Contábeis:** Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002.). **4.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC -TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e, que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

	R\$	
	31.12.2013	31.12.2012
Caixa e Saldos em Bancos	81.975,82	25.351,62
Aplicação Financeira de Curto Prazo	525.214,26	148.791,96
Caixa e Equivalentes de Caixa	607.190,08	174.143,58

4.2 - Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM. **4.3 - Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **4.4 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2013 é de R\$ 1.052.866,06 (Um milhão, cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e seis centavos). A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência. O montante de provisão é considerado pela Administração ser suficiente para eventuais perdas. (Resolução CFC Nº 1.170/09 (NBC TG 16)).

Tipo	Valores em Reais	
	31/12/2013	31/12/2012
Materiais utilizados no setor de Nutrição	72.252,80	74.715,46
Materiais utilizados no setor de Farmácia	330.335,52	372.914,02
Materiais de Almoxarifado	608.903,93	676.731,01
Empréstimos a Terceiros	41.373,81	19.704,22
Outros Mat. Transitórios / Produção SPDM.	0,00	0,00
Total	1.052.866,06	1.144.064,71

4.5 - Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. **4.6 - Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **4.7 - Provisão para rescisão de contratos:** Conforme nota explicativa, a Entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12, e passou a constituir provisões para rescisões de contrato. **4.8 - Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. **4.9 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na de-

terminação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **4.10 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, a unidade da SPDM - Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso por vezes é acionada em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31.12.2013 era tida como provável, foi constituída a provisão nas contas de passivo. O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 1.002.000,00 (Um milhão e dois mil reais). Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2013, a SPDM - Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 723.797,61 (Setecentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos). Com relação às execuções tributárias cuja probabilidade de perda era tida como "provável", não houve valores para serem provisionados em contas do passivo. Para ações fiscais cuja probabilidade de perda era tida como "possível" o montante chegou a R\$ 634.750,50 (Seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Este tipo de execução ocorre em sua grande parte face o caráter filantrópico da Instituição, o que lhe garante a imunidade tributária nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea "C" da Constituição Federal (nota explicativa sobre imunidade). **4.11 - Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4.12 - Apuração do Resultado:** O resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados, respeitando-se o estabelecido na Resolução CFC 1305/10 (NBC TG 07) no que se refere ao reconhecimento de receitas de assistências governamentais. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. **5 - Imobilizado:** O imobilizado da SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso é composto por bens próprios e bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens próprios referem-se a ativos adquiridos com recursos da própria Instituição. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Demonstrativo da movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2013			Posição em 31/12/2012	
	Posição em 31/12/2011	Aquisição	Baixa		
Imobilizado - Bens de Terceiros	2.582.900,01	109.998,37	87.395,99	2.605.502,39	
Bens Móveis	2.582.900,01	109.998,37	87.395,99	2.605.502,39	
Apar. Equip. Utens Méd. Odont. Lab.	798.555,57	34.396,13	0,00	832.951,70	
Equip. Processamento de Dados	537.541,22	36.727,20	83.754,09	490.514,33	
Mobiliário em Geral	728.932,38	21.088,82	437,40	749.583,80	
Máquinas Utens. e Equip. Diversos	282.609,95	10.647,36	129,50	293.127,81	
Veículos de Tração Mecânica	34.700,00	0,00	0,00	34.700,00	
Aparelhos de Medição	14.387,55	0,00	0,00	14.387,55	
Aparelhos de Equip. Comunicação	2.595,00	358,00	0,00	2.953,00	
Aparelhos e Utensílios Domésticos	101.472,31	1.731,86	0,00	103.204,17	
Máq. e Equip. de Natureza Industrial	18.701,28	0,00	0,00	18.701,28	
Equip. p/ Audio Vídeo e Foto	57.801,65	5.049,00	2.715,00	60.135,65	
Máquinas e Utensílios de Escritório	5.603,10	0,00	360,00	5.243,10	
Total Imobilizado - Terceiros	2.582.900,01	109.998,37	87.395,99	2.605.502,39	
Descrição	Posição em 31/12/2011	Baixa	Depreciação do Exercício	Posição em 31/12/2012	Tx. anuais médias de depreciação %
Ajuste de Valor Econômico					
Acumulada de Bens de Terceiros	(1.244.089,72)	79.417,55	(237.587,90)	(1.402.260,07)	%
Bens Móveis	(1.244.089,72)	79.417,55	(237.587,90)	(1.402.260,07)	
Apar. Equip. Utens Méd. Odont. Lab.	(307.160,11)	0,00	(80.876,68)	(388.036,79)	10,00
Equip. Processamento de Dados	(487.723,30)	75.856,81	(34.401,62)	(446.268,11)	20,00
Mobiliário em Geral	(225.270,31)	278,97	(73.596,52)	(298.587,86)	10,00
Máquinas Utens. e Equip. Diversos	(107.121,21)	43,88	(28.560,69)	(135.638,02)	10,00
Veículos de Tração Mecânica	(35.761,33)	1.061,33	0,00	(34.700,00)	20,00
Aparelhos de Medição	(8.233,76)	0,00	(1.438,80)	(9.672,56)	10,00
Aparelhos de Equip. Comunicação	(1.467,51)	0,00	(280,50)	(1.748,01)	10,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(51.335,91)	0,00	(10.188,12)	(61.524,03)	10,00
Máq. e Equip. de Natureza Industrial	(4.519,58)	0,00	(1.870,08)	(6.389,66)	10,00
Equip. p/ Audio Vídeo e Foto	(13.544,40)	1.916,56	(5.820,61)	(17.448,45)	10,00
Máquinas e Utensílios de Escritório	(1.952,30)	260,00	(554,28)	(2.246,58)	10,00
Total de Ajuste Valor Econômico Acumulado	(1.244.089,72)	79.417,55	(237.587,90)	(1.402.260,07)	

Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". **6 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **6.1 - Das Receitas Operacionais:** As receitas operacionais da Entidade são constituídas de valores recebidos diretamente pela Entidade para os quais o uso é restrito, representados pelos Contratos de Gestão, Convênios Públicos e outros tipos de Assistências Governamentais recebidas. Os valores recebidos diretamente pela Entidade através do Convênio 1222/2011-FMS representaram no ano de 2013, 100% do total das receitas operacionais. **6.2 - Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no de-

sultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2013, a Associação recebeu Assistências Governamentais Municipais conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567/0013-26	
Convênios	R\$
Convênio 1222/2011	81.041.538,89

7 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido no balanço anterior, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas do ano, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (item 11) e CFC 1305/10 (item 12 e 15), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". **8 - Resultado do Exercício:** Em virtude da aplicação de outros itens da resolução o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. Caso houvesse, superávit ou déficit ou ainda parte deles que tivesse restrição para aplicação, estaria reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido, o que não ocorre. **9 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 1.970 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% (dez por cento) dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. A unidade SPDM - Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), apresentou a seguinte produção:

Tipo de Atendimento	Total
Número de Consultas Ambulatório	25.447
Urgência/Emergência	214.502
Hospital Dia	43.169
SADT	90.507
Número de Internações	7.516

10 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009 e à portaria 1.970 de 16/08/2011 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.055160/2010-05 fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais. Em 22 de junho de 2012, a Entidade protocolou junto ao MS seu pedido de renovação do certificado o qual aguarda deferimento através do processo nº 25000.106245/2012-12. Os montantes das isenções usufruídas durante o ano exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: **10.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 11, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2013, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montada em R\$ 14.819.558,83 (Quatorze milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos). Em 2012, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 16.559.898,14 (Dezesseis milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e quatorze centavos). **10.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2013 atingiu um montante de R\$ 97.350,93 (Noventa e sete mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e três centavos). Em 2012 o referido valor de receita totalizou R\$ 123.861,25 (Cento e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). **10.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2013 foi de R\$ 2.431.246,16 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2012, esse montante foi de R\$ 2.341.935,28 (Dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos). **11 - Trabalho Voluntário:** Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. O montante desse serviço que se encontra consignado em contas de resultado em 2013 correspondeu a R\$ 11.238,72 (Onze mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos). **12 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC Nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento. • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dívida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **13 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **14 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira. - Presidente da S.P.D.M.		Dr. Ronald Maia Filho - Superintendente		Regiane Aparecida Fontes da Silva - Contadora - CRC 1SP218012/O-0	
Relatório de Execução do Contrato de Gestão 2013 - Produção Assistencial					
Linhas de Contratação	Contratado 2013	Realizado 2013	Linhas de Contratação	Contratado 2013	Realizado 2013
Interação	7.513	7.516	Urgência/Emergência	186.000	214.502
Hospital-Dia	-	43.169	SADT Externo	73.806	90.507
Ambulatório	28.700	25.447	Total	296.019	381.141
			A Diretoria		

Ata da 17ª Reunião do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Data, Horário e Local: Ao 15º dia do mês de abril de dois mil e quatorze, às 09h, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. Ana Luísa Hofling Lima, Paulo Bandeira Paiva, Ramiro Anthero de Azevedo, Maria Inês Dolci, regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas:** Padre Antônio Luiz Marchioni ("Padre Tição"), Dr. Hercílio Ramos, Dr. José Osmar Medina de Pestana e Sr. Flavio Bitelman. **Convidados:** **Superintendentes:** Prof. Drs. Carlos Alberto Garcia Oliva, Mário Silva Monteiro e Nacime Salomão Mansur e Dr. Anderson Viar Ferraresi. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2013 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM, estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestão Delegadas e seguirão para análise da Assembleia de Associados. **Ordem do Dia: Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo:** Balanço Patrimonial,

Parecer da Assembleia Geral dos Associados da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina: A Assembleia Geral dos Associados da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, no exercício de suas funções legais e estatutárias (artigo 19 inciso V), realizada nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Superávit, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro 2013, Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições Afiliadas Hospital Municipal Vereador José Storopoli (HMVJS), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Salto (HS), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos

Parecer do Conselho Fiscal: Ilmo. Sr. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Tendo em vista o art. 46 do Estatuto da SPDM, o Conselho Fiscal reuniu-se nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2013 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições Afiliadas Hospital Municipal Vereador José Storopoli (HMVJS), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Salto (HS), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas

Relatório dos Auditores Independentes: A Diretoria - 1) Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso, que compreende o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2013, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **2) Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **3) Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos

Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2013 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; e de suas Instituições Afiliadas Hospital Municipal Vereador José Storopoli (HMVJS), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Salto (HS), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hospital Brigadeiro (HBRIG) e o Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Pronto Socorro Municipal da Vila Maria Baixa (PSMVMB), Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria e Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia São Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), o AME de Mogi das Cruzes, o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (REDE), Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (CRLMSJC), CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), UNAD - Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), Poli-

clínicas Municipais de Barueri (POLICLINICAS), além dos Programas de Atenção Integral à Saúde (PAIS-SP) desenvolvidos junto às diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, dos quais são parte o PAIS Território e o PAIS P.A./P.S., o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), PAIS de Americana e ainda, o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família do Rio de Janeiro, UPA João XXIII - Unidade de Pronto Atendimento A.P. 5.3, -, PABSF A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2., Programa de Atenção Integral a Saúde SAMU Santa Catarina (SAMU) e o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ) do Governo de Santa Catarina. Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independentes, o parecer do Conselho Fiscal, colocada em votação, esta Assembleia aprova por unanimidade as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 23 de abril de 2014. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M..

clínicas Municipais de Barueri (POLICLINICAS), além dos Programas de Atenção Integral à Saúde (PAIS-SP) desenvolvidos junto às diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, dos quais são parte o PAIS Território e o PAIS P.A./P.S., o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), PAIS de Americana e ainda, o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família do Rio de Janeiro, UPA João XXIII - Unidade de Pronto Atendimento A.P. 5.3, -, PABSF A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2., Programa de Atenção Integral a Saúde SAMU Santa Catarina (SAMU) e o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ) do Governo de Santa Catarina. Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independentes e acatando suas observações, este Conselho aprova as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 14 de Abril de 2014. Prof. Dr. Artur Beltrame Ribeiro, Prof. Dr. Carlos Edval Buchalla, Prof. Dr. João Toniollo Neto, Prof. Dr. José Cássio do Nascimento Pitta, Profa. Dra. Ruth Guinsberg, Prof. Dr. Hélio Kiyoshi Takahashi.

contábeis: Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **5) Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. São Paulo -SP, 01 de abril de 2014. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3.** Ricardo Roberto Monello - Contador - CT- CRC.: 1SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619. Alexandre Chiaratti do Nascimento Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620.

WURZBURG PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 18.394.271/0001-34

Rua Marechal Deodoro, nº 887, Santo Amaro, CEP 04738-001

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas, em cumprimento à legislação e as disposições estatutárias em vigor, submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2013, colocando-nos à disposição dos senhores para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro - Em Reais		Demonstração do Resultado em 31 de Dezembro - Em Reais	
Ativo	2013	Passivo	2013
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	3.375	Obrigações tributárias	1.788
Títulos e valores mobiliários	508.718	Dividendos propostos	4.890
Outros ativos	10.386	Total do passivo circulante	6.678
Total do ativo circulante	522.479	Patrimônio líquido	
Não circulante		Capital social	1.030.099
Permanente		Reservas de lucros	15.700
Imobilizado	529.998	Total do patrimônio líquido	1.045.799
Total do ativo não circulante	529.998		
Total do ativo	1.052.477	Total do passivo e do patrimônio líquido	1.052.477

As notas explicativas são parte integrante deste balanço.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Em Reais					
	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros		Total
			À disposição da assembleia	Lucros acumulados	
Em 1º de janeiro de 2013					
Capital integralizado	1.030.099	-	-	-	1.030.099
Lucro líquido do exercício	-	-	-	20.590	20.590
Destinações do lucro:					
Reserva legal	-	1.030	-	(1.030)	-
Dividendos propostos	-	-	-	(4.890)	(4.890)
Reserva de lucros à disposição da assembleia	-	-	14.670	(14.670)	-
Em 31 de dezembro de 2013	1.030.099	1.030	14.670	-	1.045.799

As notas explicativas são parte integrante desta demonstração.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2013 - Em Reais

1. Contexto operacional: A sociedade tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades, atividades de investimentos imobiliários e locação de imóveis próprios. **2. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, Lei nº 6.404/76, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração da Sociedade e de suas controladas e foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, contemplando todas as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07, e regulamentadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. **3. Principais práticas contábeis:** **3.1. Valor presente** - A sociedade elaborou cálculos relacionados ao ajuste a valor presente de ativos e passivos, considerando os prazos médios de recebimentos e pagamentos, os quais não indicaram nenhum ajuste a valor presente a ser registrado. **3.2. Instrumentos financeiros - Valor justo** - Os valores registrados que envolvem instrumentos financeiros de ativos e passivos, tais como: disponibilidades, contas a receber e contas a pagar, estão compatíveis com atuais taxas de mercado para os respectivos prazos de realização e vencimento e se aproximam do valor justo conforme orientação do CPC 14 e IN CVM nº 475/08. **3.3. Resumo das demais práticas contábeis - a) Apuração do resultado** - O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência. **b) Ativos circulantes** - Os ativos realizáveis que apresentam vencimentos em até um ano estão demonstrados nos grupos circulantes, apresentados ao custo de aquisição, mais rendimentos incorridos até as datas dos balanços, e ajustados, quando aplicável, ao seu equivalente valor de mercado. **c) Passivos circulantes e não circulantes** - Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até as datas dos balanços. **d) Imposto de renda e contribuição social** - São registrados pelo regime de competência de exercícios, calculados com base no resultado presumido levando-se em consideração a legislação fiscal em vigor e reconhecidos nos resultados dos exercícios. A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional específico de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 mil. A provisão para a contribuição social foi constituída à alíquota de 9% sobre o lucro tributável. **e) Lucro por ação** - Calculado com base no número de ações na data do balanço. **f) Uso de estimativas** - A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas e despesas. Os valores reais podem diferir daqueles estimados.

4. Aplicações financeiras

Instituições	2013
Banco Bradesco	496.717
Brasilcap - Título de capitalização	12.000
Total	508.718

Participação com 404.528,486890 cotas (posição de 31 de dezembro de 2013), em Fundo Bradesco Private FIC FI Renda Fixa Crédito Privado Liqueidez, administrado pelo Banco Bradesco S.A. que possui a seguinte composição em sua carteira:

Diretoria: Daniel Sledge Herbert - Diretor; **Avelino Silvio Nogueira Pereira** - Diretor; **Josir Regina Costa Possiede** - Contador CRC-PR – 022.787/O-2